



Câmara Municipal de Uberaba
Progresso em todas as direções.

(cont. da Lei Complementar n.º 359 – fls. I)

ANEXO II

QUADRO DOS COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO DO TERRENO

MACROZONAS URBANAS	aproveitamento do terreno				
	mínimo	Básico			MÁXIMO ⁽¹⁾
		p/ lotes até 250m ²	p/ lotes entre 250m ² e 450m ²	p/ lotes acima de 450m ²	p/ lotes acima de 450m ²
A - Macrozona de Adensamento Controlado					
A1 - Área Central e bairros circunvizinhos, situados na bacia do Córrego das Lajes	0,2	1,5	1,5	3,0	4,0
A2 - Áreas sujeitas a enchentes nas avenidas de fundo de vale e ruas próximas	0,2	,5	1,5	3,0	---
A3 - Áreas sujeitas a controle em função da saturação viária	0,2	11,5	1,5	3,0	---
A4 - Áreas de preservação do patrimônio histórico e artístico de Uberaba	0,2	1,5	1,5	1,5	---
B - Macrozona de Consolidação Urbana	0,2	1,5	3,0	3,5	4,5
B1 - Controle em função de saturação viária	0,2	1,5	1,5	3,0	4,0
C - Macrozona de Estruturação Urbana	0,2	1,5	3,0	3,0	---
D - Macrozona de Regularização Especial	---		0,1 * 0,3 **		---
E - Macrozona de Ocupação Restrita					
E1 - Áreas não urbanizadas junto aos mananciais de abastecimento de água da Cidade de Uberaba, na APA do rio Uberaba	---		0,2 * 0,3 **		---
E2 - Áreas urbanizadas junto aos mananciais de abastecimento de água da Cidade de Uberaba, na APA do rio Uberaba	---		1,0		---
E3 - Áreas situadas no cone de ruído do Aeroporto da Cidade de Uberaba	---		1,2 ⁽²⁾		---
E4 - Áreas no entorno das ETEs em implantação e previstas	---		1,5		---
F - Macrozona de Desenvolvimento Econômico			***		
F1 - Distritos Industrial I e II	---		De acordo com planos e projetos específicos		---
F2 - Parque tecnológico	---				---
F3 - Parque empresarial	---				---
F4 - Mini parque empresarial	---		1,5		---
F5 - Corredor de agronegócios, comércio e serviços	---		1,5		---
G - Macrozona de Transição	---		0,1* 0,3**		---

⁽¹⁾ - para aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir e para imóveis receptores da Transferência do Direito de Construir

⁽²⁾ - De acordo com as normas do órgão responsável pelo Aeroporto

* - para uso residencial

** - para demais usos

*** - somente para usos não residenciais